



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.948/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 603/2022**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2046/2022

DATA / HORA
04/08/2022 12:43:30

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 603/2022**, de autoria do Nobre Vereador Fabiano Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 645/2022- DMT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 27 de julho de 2022.

Memorando nº 645/2022 – DMT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 1.670/2022 – Indicação nº 603/2022

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a implantação de redutor de velocidade no bairro Olaria.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se a existência dos referidos obstáculos, os quais serão revitalizados com a respectiva inserção na programação deste Departamento.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo César da Silva
Departamento Municipal de Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 JUL 2022


Recebido Por 11.40
Horas


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão (PCdoB)

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade , n 555 -Cep 07750-000

Tel/Faz-(11) 4446 6148/4446 6844 /4446 6066

INDICAÇÃO Nº 603 / 2022

Senhor Presidente:

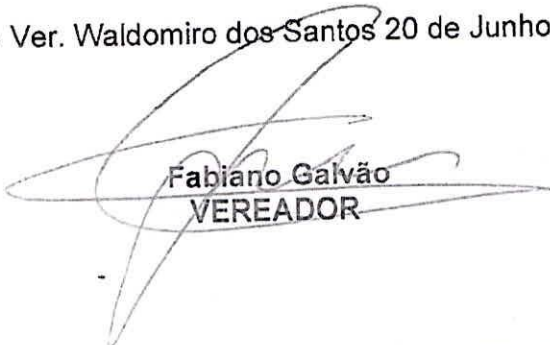
Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de solicitar a implantação de redutor de velocidade na entrada do bairro Olaria.

JUSTIFICATIVA

Evidencia-se a crucial importância desta indicação, afim de trazer segurança aos pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 20 de Junho de 2022.

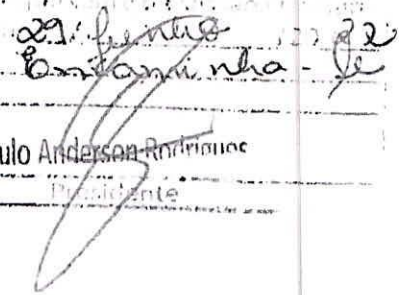

Fabiano Galvão
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1600/2022

DATA / HORA
20/06/2022 15:17:45

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente